



OL Proc. nº 868/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO Nº 067 /2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, **informações detalhadas sobre o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual ao Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2019**, que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis, em relação aos seguintes questionamentos:

1. Encaminhar relatório contendo dados dos projetos/atividades e respectivo extrato do sistema contábil do município, comprovando a alocação dos valores no Orçamento 2019;
2. Informar o n.º das contas correntes e encaminhar cópia dos extratos bancários contendo o saldo repassado até a presente data pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao valor aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na Resolução COMASC n.º 046/2018.

Justifico a presente solicitação, a fim de monitorar os repasses efetuados pelo Governo Estadual referentes ao cofinanciamento supracitado, tendo em vista o grande déficit social que o município enfrenta, especialmente devido à sua baixa receita per capita.

Insta salientar que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
868 Data 13/03/19
Renê
Protocolo - Geral
Assistência

Wellington Nascimento de Lima
WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

 Vereador
Professor Elinho

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande - Cariacica ES - CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3226 8255
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 9.013/2016, celebrado entre a "Associação Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança" e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) por meio de Emenda Parlamentar. O objeto foi Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente para melhoria do atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 60 crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Período de execução: 16 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - O valor total repassado pela SETADES foi de R\$ 24.896,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), tendo sido executados o valor de R\$ 24.896,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), com rendimentos de aplicação financeira de R\$ 1.179,02 (mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos), e devolvidos o valor total de R\$ 1.179,02 (mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2018.

Cleilton Gomes Filho
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO Nº 045/2018 - COMASC

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição "Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança", para celebração do 2º aditivo ao Termo de Colaboração 002/2017 firmado entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria de Assistência Social O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 110ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição "Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança", para celebração do 2º aditivo ao Termo de Colaboração 002/2017 firmado entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 872.081,051 (oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Identificação do Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção de serviço de acolhimento institucional em duas Casas-lares para até 20 adolescentes, do sexo masculino, oriundos do município de Cariacica. Período de execução: 01/03/2019 a 28/02/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2018.

Cleilton Gomes Filho
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 046/2018

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2019, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 110ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para cofinanciamento do Governo estadual do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2019, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - O valor total a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 2019 será de R\$ 3.279.736,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis centavos) ano.

§ 1º - Para o Bloco de Benefícios Eventuais o recurso destinado foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo referência de pactuação: 400 (quatrocentos) benefícios e previsão de atendimento de 400 (quatrocentos) famílias atendidas.

§ 2º - Para o Bloco da Proteção Social Básica, as ações de custeio do Programa de Atendimento Integral a Famílias - PAIF, ofertado exclusivamente nos CRAS, o Piso Básico Fixo previsto foi de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil), sendo referência de pactuação de 40.000 (quarenta mil) e previsão de atendimento de 8.000 (oito mil) famílias referenciadas.

§ 3º - Para o Bloco da Proteção Social Especial as ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade o recurso será distribuído nos seguintes pisos:

I. Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI/CREAS) de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), sendo meta pactuada de 100 (cem) e previsão de atendimento de 100 (cem) famílias e indivíduos com direitos violados.

II. Piso Fixo de Média Complexidade - (MSE) de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), sendo meta pactuada de 440 (quatrocentos e quarenta) e previsão de atendimento de 440 (quatrocentos e quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

III. Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo meta pactuada de 600 (seiscentos) e previsão de atendimento de 600

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3254.5007


Vereador
Professor Elmano